



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Administradora de Cartão, para o fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina comum, Óleo diesel comum e Óleo diesel S10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, para atender a frota de veículos e Maquinas do Município de Santo Antônio do Leste e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.870.713/0001-20, com o valor total de 0,9% (zero virgula nove por cento), de taxa Administrativa.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.



MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
- Prefeito Municipal -

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão presencial nº024/2016, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT, no decorrer deste Pregão presencial nº024/2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRO: JOSENILTO ROSA DE JESUS  
- EQUIPE DE APOIO: APARECIDO JUNIO DE LIMA  
VALTEIR DA SILVA NEVES  
CAMILA CARVALHO DE MENEZES

**Art. 2º** - Caberá ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, a abertura, elaboração, instrução, supervisão e julgamento dos procedimentos que objetivem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - As atribuições das respectivas funções são previstas em lei e restritas a ela, e, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

CPF/MF 363.908.288-53 – RG 3.994.563 SSP/SP

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 027/2016

**OBJETO:** Pregão presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria compreendendo serviços de solda geral, soldas em grades e portões, serviços de pinturas em grades e portões, reforma de equipamentos e materiais diversos, serviços de manutenção e recuperação de motores de portões elétricos e cópias de chaves em geral, por horas trabalhadas. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** APARECIDA ALVES DA SILVA - MEI - CNPJ: 24.588.100/0001-49, com o valor total de 86,00 (oitenta e seis reais) por hora trabalhada totalizando um valor de 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

pregão PRESENCIAL Nº 029/2016

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 06.110.817/0001-07**, com o valor total de 9.789,00 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais). Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA

- Pregoeiro -

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

pregão PRESENCIAL Nº 025/2016

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.870.713/0001-20**, com o valor total de 0,9% (zero vírgula nove por cento), de taxa administrativa para gerenciamento de cartão de abastecimento. Encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 026/2016

**OBJETO:** Pregão Presencial para Futura e Eventual Aquisição de Baterias Automotivas, para a manutenção dos veículos e Maquinas da Frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** H. A. FIGUEIRA ME - CNPJ: 10.954.176/0001-36, com o valor total dos itens de 55.513,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 025/2016

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Administradora de Cartão, para o fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina comum, Óleo diesel comum e Óleo diesel S10), em rede de postos credenciados, com a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via internet, e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), visando à gestão de consumo de combustíveis, para atender a frota de veículos e Maquinas do Município de Santo Antônio do Leste e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 05.870.713/0001-20, com o valor total de 0,9% (zero vírgula nove por cento), de taxa Administrativa.

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal -

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016.

LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

pregão PRESENCIAL Nº 027/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pelo Portaria nº. 082/2016, de 18 de Janeiro de 2016, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados a **Empresa: APARECIDA ALVES DA SILVA - MEI - CNPJ: 24.588.100/0001-49, com o valor total de 86,00 (oitenta e seis reais) por hora trabalhada totalizando um valor de 240.800,00 (duzentos e quarenta mil e oitocentos reais).** Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUZA**

- Pregoeiro -

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 029/2016

**OBJETO:** Pregão Presencial para Futura e Eventual Aquisição de Uma Bomba Submersa Trifásica Motor M4p2 Refrigerada a água 15.0HP 220/380 V BGS512-10 S/Quadro, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 06.110.817/0001-07, com o valor total de 9.789,00 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de Setembro de 2016.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

- Prefeito Municipal -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA / LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônico nº 07/2016, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 07/2016

**OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, CNES: 2604426, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ATENDE A PARTE HOSPITALAR NA REGIÃO, E FOI CONTEMPLADA COM UMA EMENDA PARLAMENTAR Nº 97.530.840000/1140-01.

**Data de Início para o recebimento das propostas:** 19/09/2016, às 08h00min até 04/10/2016, às 09h00, (horário de Brasília).

**Data e horário de início da disputa:** 04/10/2016, às 09h00, (horário de Brasília)

**REALIZAÇÃO:** por meio do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 8h00 às 17h00 horas e também através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e do e-mail [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com) ou pelo telefone (66) 3522 2117.

Em São Félix do Araguaia - MT, 19 de Setembro de 2016.

**João Elias de Freitas Neto**

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

#### SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE LEI DE Nº 674/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

*"Altera a Lei Municipal n. 563 de 16 de novembro de 2013, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Povo/MT e, dá outras providências"*

**ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA**, Prefeito de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal n.º 563 de 16 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 12.** .....

II - compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

**Art. 28.** A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os bene-